

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 290/2021 - Processo nº 38.605/2021



PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>38.605/2021</u>
PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>290/2021</u>
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 490/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA, sediada na Rua Acacio Gomes, nº 356, CEP 18.740-000, Jardim Santa Virginia, Taquarituba, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.533.237/0001-63 usando a competência delegada Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de impressos graficos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	ÓRGÃO PARTICIPANTE	
01	ENVELOPE TAMANHO CARTA, MEDIDAS 115 X 230 MM, 75 G/M2, COM INSCRIÇÃO E BRASÃO DA PREFEITURA DE BOTUCATU 4,0 CORES			
02	ENVELOPE BRANCO, MEDIDAS 240 X 340 MM, 90 G/M2, COM INSCRIÇÃO E BRASÃO DA PREFEITURA 4,0 CORES.	122904	5.000 Unidades	
03	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO SOCIAL CONTENDO 100 FOLHAS (50 X 2), MEDIDAS 150 X 210 MM, 1,0 CORES, 1 VIA AUTOCOPIATIVA CB/BCA 54 G, 1 VIA CFB/AZ 56 G AZUL CLARO.	122904	550 Unidades 5.500 Unidades	
04	CARTILHA SUAS COM 52 PAGINAS, MEDIDAS 300 X 420 MM (FORMATO ABERTO), 300 X 210 MM (FORMATO	122904		



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico n° 290/2021 – Processo n° 38.605/2021



FECHADO), CAPA EM OFFSET				
ALCALINO 180 H/M2, 1X1				
CORES, MIOLO 13 LAMINAS				
EM OFFSET ALCALINO 90				
G/M2, 1X1 CORES.				
ACABAMENTO DOBRADO,				
GRAMPEADO, INTERCALADO.				

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	ENVELOPE TAMANHO CARTA, MEDIDAS 115 X 230 MM, 75 G/M2, COM INSCRIÇÃO E BRASÃO DA PREFEITURA DE BOTUCATU 4,0 CORES	122904	0,30
02	ENVELOPE BRANCO, MEDIDAS 240 X 340 MM, 90 G/M2, COM INSCRIÇÃO E BRASÃO DA PREFEITURA 4,0 CORES.		0,50
03	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO SOCIAL CONTENDO 100 FOLHAS (50 X 2), MEDIDAS 150 X 210 MM, 1,0 CORES, 1 VIA AUTOCOPIATIVA CB/BCA 54 G, 1 VIA CFB/AZ 56 G AZUL CLARO.	122904	4,90
04	CARTILHA SUAS COM 52 PAGINAS, MEDIDAS 300 X 420 MM (FORMATO ABERTO), 300 X 210 MM (FORMATO FECHADO), CAPA EM OFFSET ALCALINO 180 H/M2, 1X1 CORES, MIOLO 13 LAMINAS EM OFFSET ALCALINO 90 G/M2, 1X1 CORES. ACABAMENTO DOBRADO, GRAMPEADO, INTERCALADO.	122904	1,29
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 13.790,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>06 (seis)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico n° 290/2021 – Processo n° 38.605/2021



- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas –



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 290/2021 - Processo nº 38.605/2021



CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, guando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

0 9 DEZ 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARQUINHOS ARTES

Assinado de forma digital por MARQUINHOS ARTES GRAFICAS GRAFICAS LTDA:02533237000163 Dados: 2021.12.01 15:31:40

MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços

R.1. 2 165-2

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos

RI 3128-3